



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 001/2021

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2021.

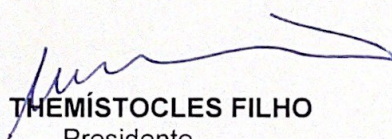
www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000367/21
Senha: 7902ECB

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

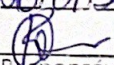
Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Excelência **Errata ao Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Marden Menezes** que **"Reconhece a prestação dos serviços de atividade física como essenciais, no Estado do Piauí"**, conforme anexo, em virtude de conter erro material no art. 1º da Lei nº 7.459, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 010, de 15.01.2021.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em 26/01/21 às _____ : _____


Responsável